

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1304.01/2018 - SMDU -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1204.01/2018 - PMF**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano vem publicar o Extrato do CONTRATO Nº 1304.01/2018 - SMDU, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1204.01/2018 - PMF. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços com conserto e manutenção de bombas e motores. Coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim/CE. **CONTRATADA:** J. M. V. Floriano - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.320,00 (Sete mil trezentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2018. **SECRETARIA:** Desenvolvimento Urbano. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Ribeiro da Costa. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jozelia Maria Viana Floriano.

Fortim/CE, 23 de Abril de 2018.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador: C17D982C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2103.01/2018 –
SMDU**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação, vem através desta **Convocar** as empresas Habilitadas na Tomada de Preços nº 2103.01/2018 – SMDU cujo objeto é a Pavimentação em piso intertravado nas ruas Izídio Isidoro e Rua José Jerônimo no distrito do pontal município de Fortim-Ceará PT. 1033607-71, Ministério das Cidades e contra partida do Município, para a sessão de abertura das propostas de preços que acontecerá no dia 25/04/2018 às 08:30 horas, na Sala de Certames.

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador: 9F251D8C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES
PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS
ALFABETIZAÇÃO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA de GROAÍRAS-CE, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1 Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2 São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

- I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º ano;
- II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
- III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
- IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
- V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
- VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
- VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
- VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
- IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
- X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 04 (quatro) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Groaíras-CE, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo.

1.2 Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Groaíras-CE com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL

3.1 Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:

- Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Professores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
- Profissionais com curso de magistério em nível médio;
- Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;
- Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1 O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares não vulneráveis (período de 5 horas).

4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados - ultrapassar 40 horas semanais.

4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativa ou de assistência social, inclusive mutualidade.